

II CONCURSO DE MONOGRAFIAS DA BIBLIOTECA DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - ESCOLA JUDICIAL

LEX LABORE

TRANSFORMAÇÕES LABORAIS E O FUTURO DOS SINDICATOS: Desafios e
Adaptações na Proteção do Precariado

Esta monografia é submetida ao II CONCURSO DE MONOGRAFIAS DA BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - ESCOLA JUDICIAL, no âmbito do tema "DIREITO DO TRABALHO, DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO E SOCIOLOGIA DO TRABALHO", com foco específico na área de sociologia do trabalho.

BRASIL

2024

RESUMO

Esta monografia examina o papel dos sindicatos na modernidade, destacando os desafios e as transformações enfrentadas por essas entidades no contexto das mudanças estruturais no mercado de trabalho. A análise é fundamentada na obra "O Precariado: A Nova Classe Perigosa", de Guy Standing, que descreve o surgimento e as características da nova classe de trabalhadores precarizados. A modernidade, com suas inovações tecnológicas, digitalização e globalização, trouxe consigo uma série de mudanças que afetaram profundamente as condições de trabalho e a estrutura sindical. O estudo aborda como a automação e a digitalização têm levado à substituição de empregos tradicionais por sistemas digitais e máquinas, resultando em uma crescente insegurança e instabilidade para muitos trabalhadores. A globalização também intensificou a competição por mão de obra, pressionando os salários e exacerbando a precarização do trabalho. Essas mudanças desafiam a eficácia das estratégias sindicais tradicionais, que foram historicamente voltadas para a representação de trabalhadores em setores industriais e estáveis. A monografia explora as novas formas de trabalho, como os contratos temporários e os empregos informais, e analisa a necessidade urgente de os sindicatos se adaptarem a essas novas realidades. São discutidas as estratégias necessárias para enfrentar esses desafios, incluindo a utilização de tecnologias digitais para organização e mobilização, a formação de alianças estratégicas e a promoção de políticas públicas que garantam proteção social. O objetivo principal é oferecer propostas para a revitalização do movimento sindical, visando a uma justiça social duradoura e a proteção dos direitos dos trabalhadores no cenário contemporâneo. A análise conclui com recomendações para a adaptação dos sindicatos às exigências da modernidade e a promoção de uma atuação eficaz frente ao precariado.

PALAVRAS-CHAVE: Sociologia do Trabalho. Sindicatos. Precariado. Modernidade. Justiça Social. Transformações Laborais.

1. INTRODUÇÃO

Desde sua criação os sindicatos têm desempenhado um papel crucial na proteção dos direitos dos trabalhadores e na promoção de condições de trabalho justas. Conforme ensina Bensusán (2000) ao longo da história, essas entidades têm sido fundamentais na luta por melhores salários, jornadas de trabalho mais justas e a garantia de direitos fundamentais. No entanto, Castells (1966) ressalta que a modernidade trouxe consigo uma série de transformações tecnológicas, econômicas e sociais que redefiniram o cenário laboral.

A era da informação, caracterizada pela automação, digitalização e globalização, introduziu novas formas de trabalho que desafiam os modelos tradicionais. A flexibilização do trabalho, o crescimento dos contratos temporários e a prevalência de empregos informais são algumas das mudanças que moldam o mercado de trabalho contemporâneo, conforme ensina Standing (2011). Esses fenômenos não apenas alteraram as relações de trabalho, mas também colocaram em xeque a capacidade dos sindicatos de atuar efetivamente na defesa dos trabalhadores, como aponta Hyman (2001).

Neste contexto, o conceito de "precariado", introduzido por Guy Standing, se torna especialmente relevante. O precariado representa uma nova classe de trabalhadores que vivem em condições de insegurança e instabilidade, sem acesso a direitos trabalhistas consolidados (STANDING, 2011. p.15). A existência desta classe evidencia a necessidade urgente de os sindicatos se adaptarem às novas realidades do mercado de trabalho para continuar cumprindo sua missão de proteger e promover os direitos dos trabalhadores.

A automação e a digitalização trouxeram avanços significativos, mas também resultaram na substituição de muitos empregos tradicionais por máquinas e sistemas digitais. Brynjolfsson e McAfee (2014) ressaltam que profissões que antes eram seguras e bem remuneradas estão sendo transformadas ou até mesmo eliminadas, deixando muitos trabalhadores em uma situação de vulnerabilidade. Além disso, Stiglitz (2002) disserta que a globalização tem permitido que empresas busquem mão de obra mais barata em outras partes do mundo, exacerbando a concorrência e pressionando os salários para baixo.

Essas mudanças estruturais no mercado de trabalho desafiam a eficácia das estratégias sindicais tradicionais. Os sindicatos, historicamente focados na representação de trabalhadores em setores industriais e estáveis, precisam agora lidar com uma força de trabalho cada vez mais fragmentada e diversificada, conforme ensinam Frege e Kelly (2003). A sindicalização de trabalhadores em empregos temporários apresenta desafios logísticos e organizacionais significativos (Heery, 2009, p.38-57).

Para enfrentar esses desafios Milkman e Voss (2004), afirmam que os sindicatos precisam se reinventar e adotar novas abordagens. Isso inclui a utilização de tecnologias digitais para organizar e mobilizar trabalhadores, a formação de alianças estratégicas com outras organizações de defesa dos direitos trabalhistas e a promoção de políticas públicas que assegurem a proteção social para todos os trabalhadores, independentemente de seu status de emprego.

Nesta monografia, será explorado como os sindicatos podem adaptar suas estratégias e formas de atuação para enfrentar os desafios impostos pela modernidade. A análise será fundamentada na obra "O Precariado: A Nova Classe Perigosa", de Guy Standing, que oferece uma visão crítica sobre as transformações no mercado de trabalho e as implicações para a classe trabalhadora. Ao entender as dificuldades e as oportunidades apresentadas pelo cenário atual, busca-se oferecer propostas valiosas para a revitalização do movimento sindical e a promoção de uma justiça social duradoura.

2. O CONCEITO DE PRECARIADO

O conceito de "precariado" foi introduzido por Guy Standing para descrever uma nova classe emergente de trabalhadores que vivem em condições de insegurança e instabilidade, tanto no âmbito profissional quanto no pessoal. Standing define o precariado como um grupo que carece de uma identidade ocupacional estável e de garantias trabalhistas e sociais. Essa classe se diferencia das tradicionais por não ter segurança no emprego, proteção social adequada e direitos trabalhistas consolidados, vivendo assim em uma constante situação de precariedade.

O precariado possui várias características distintivas que o diferenciam das classes trabalhadoras tradicionais. Primeiramente, a insegurança no emprego é uma marca registrada dessa classe. Os membros do precariado frequentemente ocupam posições de trabalho temporárias, de meio período ou informais, sem garantias de continuidade ou estabilidade. Essa volatilidade e transitoriedade dos empregos contribuem para a falta de segurança e previsibilidade na vida desses trabalhadores.

Além disso, o precariado geralmente recebe baixos salários e poucos benefícios, insuficientes para garantir um padrão de vida estável. Frequentemente, esses trabalhadores são excluídos de benefícios trabalhistas como seguro desemprego, fundo de garantia por tempo de serviço, horas extras, férias remuneradas, dentre outros, o que aumenta sua vulnerabilidade econômica e social.

Outro aspecto característico do precariado é a flexibilidade forçada. Ao contrário da flexibilidade voluntária, essa flexibilidade resulta na necessidade de aceitar quaisquer condições de trabalho oferecidas, independentemente de sua adequação ou justiça. Isso muitas vezes implica em horários irregulares e falta de controle sobre a própria rotina de trabalho, levando a uma vida profissional e pessoal desorganizada.

A falta de identidade ocupacional é também uma característica marcante do precariado. A identidade profissional, é a percepção que os trabalhadores têm de si mesmos em relação às suas atividades laborais, englobando aspectos como a sensação de pertencimento a uma determinada profissão, o reconhecimento social e a estabilidade no emprego (DUBAR, 1998, p. 45). Devido à natureza instável de seus empregos, os membros dessa classe não conseguem desenvolver uma identidade profissional sólida. Essa falta de identidade leva a uma sensação de alienação e desintegração social, dificultando a construção de uma carreira a longo prazo. A ausência de um vínculo contínuo e significativo com uma ocupação específica impede que os trabalhadores precarizados formem uma trajetória profissional coesa e gratificante, conforme Standing (2011).

Muitos membros do precariado são indivíduos altamente qualificados que se veem forçados a aceitar empregos que não correspondem ao seu nível de educação e habilidades, resultando em subemprego e frustração. Essa discrepância entre qualificação e ocupação diminui as oportunidades de progresso profissional e contribui para uma sensação de desvalorização. Segundo Standing (2011), essa situação não só impede o desenvolvimento de carreiras significativas, mas também gera um sentimento de alienação e desmotivação entre os trabalhadores precarizados.

Além disso, o precariado frequentemente se sente desconectado das estruturas sociais e políticas tradicionais, resultando em baixos níveis de participação cívica e representação política. A falta de voz e de poder de negociação agrava ainda mais sua vulnerabilidade, criando uma sensação de impotência e marginalização.

Finalmente, além da insegurança no emprego, o precariado lida com incertezas econômicas e pessoais que afetam todas as esferas da vida, desde a moradia até o acesso a serviços essenciais. Essa instabilidade financeira contribui para uma constante sensação de ansiedade e estresse, exacerbando a precariedade em um sentido mais amplo.

A definição e as características do precariado, segundo Guy Standing, revelam as profundas transformações no mercado de trabalho contemporâneo e os desafios que essas mudanças impõem tanto aos trabalhadores quanto às instituições que os representam.

Reconhecer e entender essas dinâmicas é essencial para desenvolver estratégias eficazes que abordem as necessidades e aspirações desta classe emergente.

2.1 Diferença entre precariado e proletariado

A análise das classes sociais no contexto contemporâneo é fundamental para entender as dinâmicas do mercado de trabalho e as transformações nas relações de emprego. Dois conceitos que emergem nesse debate são o proletariado e o precariado, cada um representando diferentes condições e desafios.

2.1.1 O proletariado

O termo "proletariado" foi amplamente popularizado por Karl Marx e Friedrich Engels em suas obras sobre a luta de classes e a dinâmica do capitalismo. Marx define o proletariado como a classe trabalhadora que não possui meios de produção e, portanto, deve vender sua força de trabalho para sobreviver.

Essa classe é caracterizada pela sua exploração pelo capital e pela luta por melhores condições de trabalho e salário. Karl Marx, em *O Capital*, define o proletariado como "aquela classe da sociedade moderna que, tendo sido privada de todos os meios de produção próprios, é obrigada a vender a sua força de trabalho para poder viver".

Essa definição enfatiza a dependência do proletariado em relação aos detentores dos meios de produção e a exploração resultante dessa relação. A luta do proletariado por melhores condições de trabalho e direitos laborais foi um dos motores das revoluções industriais e das mudanças nas legislações trabalhistas ao longo do século XX.

2.1.2 Precariado

O termo "precariado" foi popularizado por Guy Standing em sua obra *O Precariado: A Nova Classe Perigosa* (2011). Standing descreve o precariado como uma nova classe social emergente no século XXI, caracterizada pela insegurança no emprego, falta de direitos laborais e sociais, e uma vida de incerteza e instabilidade. Diferente do proletariado, o precariado não possui um emprego estável e sofre com a precariedade em múltiplas dimensões da vida.

Segundo Guy Standing (2011), o precariado é definido pela sua precariedade; ele tem múltiplas dimensões que abrangem a falta de segurança no emprego, baixos salários, e uma ausência de identidade ocupacional. Esta classe é marcada por contratos temporários,

trabalhos *freelance*, e a ausência de direitos trabalhistas. O precariado vive em constante incerteza, sem a segurança que o proletariado tradicional, mesmo que explorado, poderia ter em um emprego estável.

2.1.3 Comparação

Enquanto o proletariado está centrado na exploração da força de trabalho estável dentro de um sistema capitalista tradicional, o precariado representa a fragmentação e a insegurança laboral da era contemporânea, muitas vezes associada à economia de serviços, à automação e à *gig economy*.

No que diz respeito à estabilidade do emprego, o proletariado tende a ocupar posições relativamente estáveis, ainda que mal remuneradas e exploratórias (STANDING, 2011, p.22). Em contraste, o precariado enfrenta uma realidade de empregos temporários, de curto prazo e sem garantias de continuidade. Essa instabilidade afeta profundamente a qualidade de vida e a segurança financeira dos indivíduos pertencentes ao precariado.

Em termos de direitos laborais, o proletariado historicamente conseguiu acesso a benefícios como férias, seguro-desemprego, horas extras, dentre outros através de lutas sindicais e legislações trabalhistas. Já o precariado, conforme diferencia Guy Standing (2011) devido à natureza fragmentada e instável de seus empregos, geralmente carece desses direitos básicos, resultando em maior vulnerabilidade e precariedade. A identidade ocupacional também difere significativamente entre essas classes.

O proletariado possui uma identidade fortemente ligada ao local de trabalho e ao coletivo operário, fortalecida pela identificação e solidariedade entre os trabalhadores. Por outro lado, o precariado experimenta uma fragmentação da identidade ocupacional devido à natureza volátil do trabalho, muitas vezes realizando diversas atividades sem uma carreira clara ou progressão profissional.

A evolução do mercado de trabalho e a crescente prevalência de empregos precários apontam para um desafio significativo para os sindicatos, que tradicionalmente representaram o proletariado.

3. A EVOLUÇÃO DOS SINDICATOS NA MODERNIDADE

Os sindicatos, desde suas origens, passaram por diversas transformações para se adaptar às mudanças nas estruturas econômicas e sociais. Na modernidade, essas organizações enfrentam novos desafios e oportunidades que moldam sua evolução e relevância. Este

capítulo explora a evolução histórica dos sindicatos, seu papel tradicional e as transformações no mundo do trabalho que impactaram suas funções e estratégias.

3.1 Histórico e evolução dos sindicatos

Os sindicatos surgiram durante a Revolução Industrial, em resposta às precárias condições de trabalho nas fábricas. No século XIX, a rápida industrialização levou a uma exploração intensa dos trabalhadores, com jornadas longas e salários baixos. Nesse contexto, os sindicatos começaram a se formar como um meio de organização e resistência coletiva.

No início, os sindicatos enfrentaram forte oposição dos empregadores e governos, muitas vezes sendo considerados ilegais. No entanto, através de greves e protestos, os trabalhadores conseguiram gradualmente obter reconhecimento e direitos. Karl Marx e Friedrich Engels, em "O Manifesto Comunista", destacam a importância dos sindicatos na luta pela melhoria das condições de trabalho, afirmando que "os sindicatos se formam primeiro localmente e depois, à medida que a comunicação melhora, em nível nacional. Sua finalidade é manter o salário do trabalhador"¹ (Marx & Engels, 1848, p. 77-79).

No século XX, os sindicatos se consolidaram como instituições poderosas, influenciando políticas laborais e sociais. Nos Estados Unidos, por exemplo, a criação do *National Labor Relations Act* de 1935 garantiu o direito dos trabalhadores de se sindicalizar e negociar coletivamente, fortalecendo o movimento sindical. Na Europa, sindicatos desempenharam um papel central na construção do Estado de bem-estar social, garantindo direitos como a jornada de trabalho de oito horas e o seguro-desemprego.

3.2 O papel tradicional dos sindicatos

Tradicionalmente, os sindicatos atuaram na defesa dos interesses dos trabalhadores através de diversas funções-chave. Uma das principais funções dos sindicatos é a negociação coletiva de contratos de trabalho. Através dessa prática, os sindicatos conseguem negociar melhores salários, benefícios e condições de trabalho para seus membros.

A negociação coletiva é uma ferramenta poderosa que permite aos trabalhadores, coletivamente, ter uma voz mais forte nas discussões com os empregadores. Além da negociação coletiva, os sindicatos sempre lutaram para garantir a proteção contra demissões arbitrárias. Ao estabelecer acordos e regulamentações que protejam os trabalhadores, os

¹ Die Gewerkschaften bilden sich zunächst lokal und dann, mit der Verbesserung der Kommunikation, auf nationaler Ebene. Ihr Ziel ist es, den Lohn der Arbeiter zu erhalten (Marx & Engels, 1848, S. 77-79).

sindicatos asseguram uma maior segurança no emprego, o que é crucial para a estabilidade econômica e social dos trabalhadores e suas famílias.

Os sindicatos desempenham um papel crucial na defesa dos interesses dos trabalhadores, posicionando-se sobre legislações trabalhistas e políticas sociais. Embora não possam atuar diretamente como agentes políticos, sua advocacia é fundamental para influenciar mudanças legislativas e promover um ambiente de trabalho mais justo e equitativo, além de sua atuação direta na luta por direitos.

3.3 Transformações no mundo do trabalho e impacto nos sindicatos

Nas últimas décadas, o mundo do trabalho passou por transformações significativas devido à globalização, à digitalização e ao avanço da automação. Essas mudanças desafiaram os sindicatos a se adaptarem a novas realidades. A globalização trouxe consigo a deslocalização de indústrias para países com custos laborais mais baixos e a crescente competitividade global.²

Guy Standing (2011), observa que a globalização contribuiu para a criação do precariado, um grupo de trabalhadores marcado pela instabilidade e falta de direitos laborais. Os sindicatos têm enfrentado dificuldades em representar esses trabalhadores fragmentados e frequentemente precários, tendo em vista que o avanço das tecnologias digitais e a automação de tarefas tradicionalmente realizadas por humanos transformaram a natureza do trabalho. A *gig economy*, caracterizada por trabalhos temporários, aumentou significativamente. Esse cenário desafiou os sindicatos a encontrar novas formas de organizar e proteger trabalhadores que não possuem vínculos empregatícios tradicionais.

Além disso, o crescimento da economia informal, onde muitos trabalhadores operam sem contratos formais ou proteção legal, também representou um desafio. Esses trabalhadores, muitas vezes invisíveis para as estruturas tradicionais dos sindicatos, necessitam de novas abordagens para serem alcançados e representados.

Para enfrentar esses desafios, os sindicatos têm adotado diversas estratégias inovadoras. A utilização de tecnologias digitais para organização e mobilização, a formação de coalizões com movimentos sociais e a promoção de campanhas globais são algumas das

² Nos países desenvolvidos, por exemplo, a deslocalização de indústrias para regiões com mão de obra mais barata tem levado à erosão de empregos na manufatura e à estagnação dos salários de trabalhadores menos qualificados, contribuindo para o aumento da desigualdade econômica. Além disso, a globalização financeira facilitou a movimentação de grandes somas de capital entre fronteiras, beneficiando investidores e indivíduos com alto patrimônio. No entanto, essa mesma dinâmica pode desestabilizar economias locais e aumentar a volatilidade do mercado, com impactos desproporcionais sobre os mais pobres, que têm menos capacidade de absorver choques econômicos. Disponível em: <https://www.unicep.edu.br>. Acesso em: 16 jul. 2024.

táticas empregadas. A *International Trade Union Confederation* (ITUC), por exemplo, exemplifica como os sindicatos podem usar plataformas digitais para coordenar esforços internacionais e apoiar trabalhadores em diferentes países.

A capacidade dos sindicatos de se adaptar às mudanças contínuas no mercado de trabalho será crucial para sua relevância futura. A adoção de abordagens inclusivas e inovadoras permitirá que continuem defendendo os direitos dos trabalhadores em uma realidade laboral cada vez mais complexa e dinâmica.

4. DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS SINDICATOS NA ERA DA INFORMAÇÃO E AUTOMAÇÃO

A era da informação e automação provocou mudanças profundas no mercado de trabalho, alterando a estrutura do emprego e a natureza das relações laborais. Nesse contexto, os sindicatos enfrentam novos desafios e devem se adaptar continuamente para defender efetivamente os direitos dos trabalhadores em um ambiente de constantes transformações nas relações laborais.

4.1 O impacto da automação e da tecnologia da informação no mercado de trabalho

A automação e a tecnologia da informação revolucionaram o mercado de trabalho, substituindo muitas funções tradicionais por máquinas e sistemas digitais. Esse processo, conhecido como automação, aumentou a eficiência e a produtividade em vários setores, mas também resultou na eliminação de muitos empregos. Segundo um estudo do *McKinsey Global Institute*, até 2030, cerca de 800 milhões de trabalhadores em todo o mundo poderão ser substituídos por máquinas e algoritmos.

A digitalização e a automação transformaram não apenas as indústrias manufatureiras, mas também setores de serviços e administrativos. Tarefas que antes requeriam intervenção humana, como processamento de dados, atendimento ao cliente e análise financeira, agora são realizadas por software avançado e inteligência artificial. Esta transformação exige que os trabalhadores desenvolvam novas habilidades e se adaptem à nova dinâmica de trabalho.

4.2 A precarização do trabalho e o crescimento do precariado

Com o avanço da automação, muitos empregos tradicionais estão se tornando obsoletos, e novos tipos de trabalho, muitas vezes mais precários, estão surgindo. Guy

Standing, (2011) descreve o precariado como um grupo de trabalhadores caracterizados pela instabilidade no emprego, baixos salários e falta de direitos laborais. Standing argumenta que o crescimento do precariado é um sintoma da economia global contemporânea, onde a flexibilidade e a redução de custos são priorizadas em detrimento da segurança no emprego e dos direitos trabalhistas (STANDING, p.158, 2011).

O aumento do trabalho informal, dos contratos temporários e da *gig economy* contribuiu significativamente para a precarização do trabalho. Trabalhadores da *gig economy*, como motoristas de aplicativos, frequentemente enfrentam insegurança no emprego, ausência de benefícios sociais e baixos rendimentos. Esse cenário gera um desafio adicional para os sindicatos, que precisam encontrar maneiras de representar e proteger esses trabalhadores atípicos.

4.3 Dificuldades enfrentadas pelos sindicatos para representar trabalhadores em empregos precários

Os sindicatos tradicionais enfrentam dificuldades significativas ao tentar representar trabalhadores em empregos precários. Esses trabalhadores, muitas vezes, não possuem vínculos empregatícios formais, o que dificulta a sindicalização e a organização coletiva. Além disso, a alta rotatividade e a natureza temporária desses empregos tornam complexa a tarefa de mobilizar e manter membros sindicalizados.

A fragmentação do mercado de trabalho e a dispersão geográfica dos trabalhadores precários também são obstáculos para a ação sindical. Ao contrário dos trabalhadores de fábricas ou escritórios, que estão fisicamente concentrados em um local, os trabalhadores da *gig economy* podem estar espalhados por várias regiões, dificultando a formação de uma identidade coletiva e a realização de ações coordenadas.

Para superar esses desafios, os sindicatos precisam adotar novas estratégias e abordagens. A utilização de tecnologias digitais para organização e comunicação é uma ferramenta essencial. Plataformas *online* podem facilitar a mobilização de trabalhadores dispersos e a coordenação de campanhas de advocacia. Além disso, a formação de alianças com movimentos sociais e outras organizações pode fortalecer a capacidade dos sindicatos de influenciar políticas laborais e proteger os direitos dos trabalhadores precários.

A capacidade dos sindicatos de se adaptar a essas novas realidades determinará sua relevância futura. Ao adotar abordagens inovadoras e inclusivas, os sindicatos podem continuar a desempenhar um papel crucial na defesa dos direitos dos trabalhadores.

5. A NOVA CLASSE PERIGOSA: O PRECARIADO

5.1 Análise da obra de Guy Standing

Guy Standing, em sua obra "O Precariado: A Nova Classe Perigosa", introduz e explora o conceito de "precariado" como uma nova classe social emergente no século XXI. Esta classe é caracterizada por uma vida de insegurança e instabilidade, tanto no âmbito profissional quanto no pessoal, resultante das transformações econômicas e políticas ocorridas nas últimas décadas.

Uma das principais dimensões da análise de Standing é a distinção entre o precariado e o proletariado tradicional. Enquanto o proletariado, conforme definido por Karl Marx, é caracterizado pela venda da força de trabalho para sobreviver e pela exploração pelo capital, o precariado enfrenta uma situação ainda mais precária. Standing destaca que o precariado não apenas sofre exploração, mas também vive sem a segurança de um emprego estável, o que agrava sua vulnerabilidade.

Standing argumenta que a globalização, a liberalização dos mercados e a revolução tecnológica contribuíram significativamente para o crescimento do precariado. A automação e a digitalização eliminaram muitos empregos tradicionais, e a globalização permitiu que empresas tercerizassem e buscassem mão de obra mais barata, aumentando a competitividade e pressionando os salários para baixo.

Além disso, Standing identifica várias subcategorias dentro do precariado, incluindo jovens graduados, imigrantes e trabalhadores temporários, cada um enfrentando desafios específicos. Ele argumenta que o precariado é uma classe diversificada e fragmentada, o que dificulta a formação de uma identidade coletiva e a mobilização para a ação política ou sindical.

Em sua obra, Guy Standing também discute as implicações políticas e sociais do crescimento do precariado. Ele alerta que a crescente insatisfação e frustração entre os membros do precariado podem levar a movimentos populistas e a um aumento da instabilidade social. Standing sugere que, para enfrentar os desafios impostos pelo precariado, é necessário repensar as políticas públicas e laborais, promovendo maior segurança no emprego e proteção social para todos os trabalhadores (STANDING, 2011. p.19).

Em resumo, a análise de Guy Standing sobre o precariado oferece uma visão abrangente das mudanças no mercado de trabalho e das novas formas de precariedade que caracterizam a era contemporânea. Seu trabalho destaca a necessidade urgente de adaptação

das políticas laborais e sociais para enfrentar os desafios impostos por essa nova classe emergente e promover uma maior justiça social.

5.2 Relação entre o precariado e os sindicatos

A relação entre o precariado e os sindicatos reflete as transformações profundas no mercado de trabalho e nas estruturas econômicas contemporâneas. Standing (2011, p.230), argumenta que os sindicatos tradicionais enfrentam dificuldades significativas para representar e defender os interesses do precariado devido à natureza fragmentada e instável desta nova classe .

Primeiramente, é essencial entender que os sindicatos foram historicamente construídos para representar o proletariado industrial, cuja realidade laboral era marcada por empregos relativamente estáveis e concentrados em grandes fábricas ou setores específicos. Os sindicatos se baseavam na solidariedade de classe e na organização coletiva para negociar melhores condições de trabalho, salários e benefícios sociais . No entanto, o precariado, caracterizado por empregos temporários, de meio período e sem garantias, desafia essa estrutura tradicional de representação sindical (STANDING, 2011, p.30).

A fragmentação do trabalho precário dificulta a formação de uma identidade coletiva, elemento crucial para a mobilização sindical. Trabalhadores do precariado frequentemente estão dispersos geograficamente e trabalham em diferentes setores, o que impede a criação de uma coesão necessária para a organização sindical. Além disso, muitos trabalhadores precários têm medo de represálias ou da perda de oportunidades de trabalho, o que desestimula a sindicalização .

Para superar esses desafios, é fundamental que os sindicatos adotem novas estratégias e abordagens. A utilização de tecnologias digitais pode ser uma ferramenta essencial para a organização e comunicação entre trabalhadores dispersos. Plataformas online e redes sociais têm o potencial de facilitar a mobilização, permitindo que os trabalhadores compartilhem suas experiências e se organizem de forma mais eficaz. Além disso, a formação de alianças estratégicas com movimentos sociais e outras organizações de defesa dos direitos trabalhistas pode fortalecer a capacidade dos sindicatos de influenciar políticas públicas e proteger os trabalhadores precários.

As alianças estratégicas com movimentos sociais também desempenham um papel crucial. Ao unir forças com outras entidades que lutam por direitos sociais, os sindicatos podem ampliar sua base de apoio e fortalecer suas reivindicações. Essa colaboração

intersetorial permite uma abordagem mais abrangente e integrada na luta por justiça social, tornando os sindicatos mais resilientes e influentes na defesa dos direitos dos trabalhadores.

Outra abordagem importante é a adaptação das demandas sindicais para incluir as necessidades específicas do precariado. Isso inclui a luta por maior segurança no emprego, acesso a direitos trabalhistas e a implementação de políticas de proteção para trabalhadores temporários e informais. Os sindicatos também devem pressionar por mudanças legislativas que reconheçam e protejam os direitos dos trabalhadores precários, garantindo uma rede de segurança social mais ampla e inclusiva.

Deste modo, a relação entre o precariado e os sindicatos exige uma reinvenção das estratégias tradicionais de organização e mobilização. Os sindicatos devem se adaptar às novas realidades do mercado de trabalho, utilizando tecnologias digitais, formando alianças estratégicas e ajustando suas demandas para atender às necessidades específicas do precariado. Ao fazer isso, poderão continuar a desempenhar um papel fundamental na defesa dos direitos dos trabalhadores em um mundo em constante transformação laboral.

5.3 Desafios específicos dos trabalhadores precarizados

Os trabalhadores precarizados enfrentam uma série de desafios únicos que afetam sua estabilidade financeira, saúde mental, e bem-estar geral. Guy Standing, em sua obra "O Precariado: A Nova Classe Perigosa", descreve essas dificuldades com profundidade, destacando como a precariedade no trabalho impacta negativamente a vida desses indivíduos.

A característica mais evidente do trabalho precário é a falta de segurança no emprego. Trabalhadores do precariado frequentemente ocupam posições temporárias, de meio período ou informais, sem garantias de continuidade. Essa instabilidade gera uma constante incerteza sobre o futuro, dificultando o planejamento financeiro e pessoal. Além disso, muitos desses trabalhadores não têm acesso a benefícios trabalhistas básicos, como férias remuneradas, seguro-desemprego, dentre outros, o que agrava ainda mais sua vulnerabilidade.

A remuneração dos trabalhadores precarizados é geralmente baixa, refletindo a desvalorização de suas funções. A *gig economy*, por exemplo, muitas vezes paga por tarefa ou projeto, o que pode resultar em rendimentos insuficientes para cobrir as necessidades básicas. Além disso, a falta de regulamentação adequada permite que empregadores explorem esses trabalhadores, impondo-lhes longas horas de trabalho sem compensação justa. Essa exploração é exacerbada pela ausência de sindicatos fortes e de mecanismos eficazes de proteção social.

A instabilidade e a insegurança inerentes ao trabalho precário exercem um impacto profundo na saúde dos trabalhadores. A falta de controle sobre o ambiente de trabalho e a alta demanda de tarefas sem o suporte adequado podem gerar estresse significativo, levando a consequências negativas tanto para a saúde mental quanto para a física (Karasek, 1990, p. 35).

Outro desafio enfrentado pelos trabalhadores precarizados é a dificuldade de acesso à formação e capacitação profissional. Sem um emprego estável, é complicado investir em educação ou treinamento que poderia melhorar suas qualificações e aumentar suas chances de conseguir empregos melhores. Além disso, muitos empregadores de trabalhos precários não oferecem oportunidades de desenvolvimento profissional, perpetuando o ciclo de baixa qualificação e baixa remuneração.

A natureza fragmentada dos empregos precários dificulta a organização e a representação coletiva. Trabalhadores da *gig economy*, por exemplo, estão frequentemente dispersos geograficamente e trabalham de forma isolada, o que impede a formação de uma identidade coletiva e a mobilização para a defesa de seus direitos. Essa fragmentação é um grande obstáculo para a sindicalização e para a efetiva defesa dos interesses dos trabalhadores precarizados.

Em resumo, os trabalhadores precarizados enfrentam uma série de desafios que vão desde a insegurança no emprego e baixa remuneração até problemas de saúde mental e falta de acesso à formação. A obra de Guy Standing destaca a urgência de reconhecer e abordar essas dificuldades para melhorar a condição dessa nova classe de trabalhadores e promover uma maior justiça social no mercado de trabalho contemporâneo.

6. ESTRATÉGIAS DOS SINDICATOS PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS DA MODERNIDADE

Os sindicatos enfrentam uma série de desafios na era moderna, incluindo a precarização do trabalho, o aumento da *gig economy* e a globalização. Para lidar com essas questões, várias estratégias têm sido adotadas pelos sindicatos para assegurar a proteção e os direitos dos trabalhadores.

Uma das principais estratégias é a adoção de tecnologias digitais para melhorar a comunicação e a organização. Plataformas online, aplicativos móveis e redes sociais são utilizados para mobilizar trabalhadores, divulgar informações sobre direitos e negociações, e facilitar a participação nas atividades sindicais. De acordo com Heery e Adler, "a digitalização

dos sindicatos pode aumentar a eficácia organizacional e ampliar o alcance das campanhas sindicais" (2020, p. 45).

Além disso, a formação de parcerias e colaborações com outras organizações, tanto a nível local quanto global, tem se mostrado crucial. Isso inclui alianças com ONGs, movimentos sociais e outras entidades de defesa dos direitos humanos. Essas colaborações podem fortalecer as campanhas sindicais e fornecer apoio adicional aos trabalhadores. Segundo Milkman e Ott, "a cooperação entre sindicatos e outras organizações da sociedade civil pode levar a ganhos significativos na defesa dos direitos trabalhistas" (2021, p. 62).

Os sindicatos também estão investindo em programas de educação e capacitação para preparar os trabalhadores para o mercado de trabalho em constante mudança. Isso inclui cursos de qualificação, workshops sobre direitos trabalhistas e treinamentos em novas tecnologias. Conforme Frege e Kelly, "a educação e a capacitação contínua são essenciais para aumentar a resiliência dos trabalhadores em um ambiente econômico volátil" (2022, p. 113).

A atuação política através de *advocacy* e *lobbying* é outra estratégia fundamental. *Advocacy* refere-se a atividades organizadas que visam influenciar políticas públicas e decisões dentro de instituições políticas, econômicas e sociais. Já o *lobbying* é uma forma específica de *advocacy*, onde há uma interação direta com legisladores e autoridades governamentais para influenciar a legislação e regulamentações em favor de determinados interesses (Hrebennar e Thomas, 1993, p. 5).

Os sindicatos utilizam tanto o *advocacy* quanto o *lobbying* para influenciar políticas públicas e legislação que beneficiem os trabalhadores. Eles pressionam governos e legisladores para a implementação de leis que protejam os direitos trabalhistas e promovam condições de trabalho justas. Como aponta Turner, "o *lobbying* sindical pode ser uma ferramenta poderosa para a promoção de mudanças estruturais favoráveis aos trabalhadores" (2019, p. 88).

Por fim, engajar as novas gerações é vital para a sustentabilidade dos sindicatos. Eles precisam atrair jovens trabalhadores, que muitas vezes estão mais envolvidos em empregos precários e na *gig economy*. Campanhas direcionadas, que abordam as preocupações específicas dos jovens trabalhadores, podem ajudar a revitalizar a participação sindical. De acordo com Tapia e Turner, "a inclusão de jovens trabalhadores é crucial para a revitalização e o futuro dos sindicatos" (2020, p. 77).

7. O FUTURO DOS SINDICATOS E DO PRECARIADO

O futuro dos sindicatos e do precariado está intimamente ligado às transformações econômicas e tecnológicas em curso. A automação, a digitalização e a disseminação da economia da informação estão remodelando o mercado de trabalho, trazendo novos desafios e oportunidades tanto para os trabalhadores quanto para os sindicatos que os representam.

7.1 Perspectivas para os sindicatos no contexto da automação e da informação

A automação e a digitalização estão transformando rapidamente os setores industriais e de serviços. O avanço das tecnologias, como a inteligência artificial e a robótica, está substituindo tarefas humanas, particularmente aquelas que são repetitivas e rotineiras. Esse fenômeno gera uma dualidade: enquanto alguns empregos são eliminados, outros, principalmente aqueles que exigem habilidades técnicas e cognitivas avançadas, são criados.

Para os sindicatos, esse cenário apresenta um desafio significativo. Eles precisam se adaptar para continuar relevantes e eficazes na defesa dos trabalhadores. A digitalização dos processos sindicais é uma estratégia essencial. Heery e Adler destacam que "os sindicatos que adotam tecnologias digitais não só melhoram sua eficiência operacional, mas também conseguem engajar um número maior de trabalhadores" (2020, p. 65). Plataformas online e aplicativos móveis permitem uma comunicação mais direta e eficiente, facilitando a mobilização e a organização de trabalhadores dispersos geograficamente.

Outra perspectiva crucial é a necessidade de os sindicatos se envolverem ativamente na formação e requalificação profissional dos trabalhadores. À medida que a automação avança, a demanda por habilidades técnicas e digitais aumenta. Frege e Kelly afirmam que os programas de capacitação oferecidos pelos sindicatos podem ajudar os trabalhadores a se adaptarem às novas exigências do mercado de trabalho, aumentando sua empregabilidade e segurança no emprego (2022, p. 132). Investir em educação contínua é uma estratégia fundamental para mitigar os impactos negativos da automação sobre o emprego.

Além disso, os sindicatos precisam atuar no campo político para garantir que as transições tecnológicas sejam justas. Isso envolve fazer *lobbying* para a criação de políticas públicas que protejam os trabalhadores deslocados pela automação e que promovam a inclusão digital. Turner sugere que a influência política dos sindicatos é crucial para a implementação de medidas que garantam uma transição justa, como programas de requalificação, seguro-desemprego reforçado e incentivos para a criação de empregos de qualidade (2019, p. 110).

Por fim, a cooperação internacional entre sindicatos pode ser uma estratégia eficaz para enfrentar os desafios globais da automação e da economia da informação. A globalização

torna as questões trabalhistas cada vez mais interconectadas, exigindo respostas coordenadas além das fronteiras nacionais. Milkman e Ott ressaltam que a solidariedade transnacional pode fortalecer os sindicatos na luta por condições de trabalho justas e dignas em um mundo cada vez mais automatizado e digital (2021, p. 83).

7.2 Possíveis mudanças nas políticas públicas e na legislação trabalhista

As rápidas transformações no mercado de trabalho, impulsionadas pela automação e pela economia digital, exigem uma adaptação contínua das políticas públicas e da legislação trabalhista. As mudanças necessárias devem abordar as novas realidades do trabalho, garantindo proteção adequada aos trabalhadores e promovendo um ambiente de trabalho justo e equitativo.

Uma das principais áreas de foco é a regulamentação da *gig economy*. Trabalhadores em plataformas digitais frequentemente enfrentam condições de trabalho precárias, com pouca segurança no emprego e acesso limitado a direitos trabalhistas. Segundo De Stefano e Aloisi, há uma necessidade urgente de reformular as políticas trabalhistas para incluir os trabalhadores de plataformas digitais, assegurando-lhes direitos básicos e proteção social (2018, p. 27). Políticas que definem claramente a relação de emprego e garantem benefícios como seguro-desemprego, férias remuneradas e outros direitos que são essenciais para melhorar a qualidade de vida desses trabalhadores.

Além disso, a legislação trabalhista deve evoluir para enfrentar os desafios da automação. À medida que a tecnologia substitui muitas tarefas humanas, é fundamental implementar políticas que incentivem a requalificação e a formação contínua. Políticas de apoio à educação e treinamento podem ajudar os trabalhadores a se adaptarem às novas exigências do mercado. Frege e Kelly afirmam que investir em programas de capacitação e requalificação é crucial para preparar a força de trabalho para as mudanças tecnológicas e minimizar os impactos negativos da automação (2022, p. 145).

A introdução de uma renda básica universal (RBU) tem sido discutida como uma possível resposta às mudanças no mercado de trabalho, especialmente no Canadá³, que já

³ Forget, Evelyn. "A Cidade Sem Pobreza: Os Efeitos na Saúde de um Experimento de Renda Básica Garantida no Canadá." *Canadian Public Policy*, vol. 37, p. 283-305, 2011. DOI: 10.2307/23050182. Este artigo tem dois objetivos. Primeiro, documenta o contexto histórico do MINCOME, um experimento canadense de renda básica garantida (1974 a 1979). Em segundo lugar, usa dados administrativos de saúde coletados rotineiramente e um desenho quase-experimental para documentar uma redução de 8,5% na taxa de hospitalização para os participantes em comparação com os controles, particularmente para acidentes e lesões e saúde mental. Também foi observado que os contatos dos participantes com médicos diminuíram, especialmente para saúde mental, e que mais adolescentes continuaram até o 12º ano. Não houve aumento na fertilidade, taxas de

realizou experimentos com a RBU para avaliar seus efeitos econômicos e sociais. A RBU poderia fornecer uma rede de segurança financeira para todos os cidadãos, independentemente de sua situação laboral, ajudando a reduzir a insegurança econômica causada pela automação. Standing sugere que uma renda básica universal pode ser uma solução eficaz para garantir um padrão de vida mínimo em um mundo onde o emprego tradicional está cada vez mais instável (2019, p. 78). No entanto, a implementação de uma RBU requer um planejamento cuidadoso e uma análise detalhada dos impactos econômicos e sociais.

As políticas de proteção ao emprego também precisam ser reforçadas. A introdução de medidas como a redução da jornada de trabalho sem redução de salário pode ajudar a distribuir melhor o trabalho disponível e a combater o desemprego tecnológico. Bregman argumenta que a redução da jornada de trabalho pode ser uma resposta viável ao desemprego causado pela automação, promovendo um equilíbrio melhor entre vida pessoal e profissional (2017, p. 54).

Por fim, a legislação trabalhista deve promover a inclusão digital e garantir que todos os trabalhadores tenham acesso às ferramentas e ao conhecimento necessários para prosperar na economia digital. Isso inclui a expansão do acesso à internet de alta velocidade e a promoção de programas de alfabetização digital. A inclusão digital é essencial para garantir que os trabalhadores não sejam deixados para trás nas transições tecnológicas. De acordo com Van Dijk, a inclusão digital é um requisito fundamental para a participação plena na sociedade contemporânea e deve ser uma prioridade nas políticas públicas (2020, p. 102).

7.3 O papel dos sindicatos na construção de um trabalho decente para o precariado

Os sindicatos desempenham um papel crucial na luta por condições de trabalho decentes para o precariado, um grupo crescente de trabalhadores que enfrentam insegurança no emprego, baixos salários e falta de benefícios sociais. A defesa dos direitos desses trabalhadores exige uma abordagem multifacetada, que inclui a negociação coletiva, a advocacia política e a educação e capacitação contínua.

Uma das principais funções dos sindicatos é a negociação coletiva. Ao negociar em nome dos trabalhadores, os sindicatos têm a capacidade de garantir melhores salários, benefícios e condições de trabalho. Freeman e Medoff (1984, p. 75) destacam que os sindicatos têm a capacidade de equilibrar o poder entre empregadores e empregados,

dissolução familiar ou melhorias nos resultados de nascimento. Concluímos que uma renda básica garantida relativamente modesta pode melhorar a saúde da população, sugerindo economias significativas para o sistema de saúde.

resultando em acordos mais justos e equitativos. Esse papel é especialmente relevante para os trabalhadores precarizados, que frequentemente enfrentam uma falta de poder de barganha individual.

Além da negociação coletiva, os sindicatos desempenham um papel crucial na advocacia política, buscando promover mudanças legislativas que beneficiem o precariado. Isso inclui esforços de *lobby* para a implementação de políticas públicas que assegurem um salário mínimo digno, proteção contra demissões arbitrárias e acesso a benefícios sociais. Segundo Turner (2019, p. 110), a atuação política dos sindicatos é vital para a criação de um ambiente legislativo que proteja os direitos dos trabalhadores precarizados.

A educação e capacitação contínua são também essenciais para a melhoria das condições de trabalho do precariado. Os sindicatos oferecem programas de formação que ajudam os trabalhadores a adquirir novas habilidades e a se adaptar às mudanças no mercado de trabalho. Frege e Kelly (2022, p. 132) afirmam que os programas de capacitação sindical podem aumentar a empregabilidade dos trabalhadores e reduzir sua vulnerabilidade. A requalificação profissional torna-se particularmente importante em um contexto de rápida automação e digitalização.

Os sindicatos desempenham um papel significativo na promoção da solidariedade e na construção de uma identidade coletiva entre os trabalhadores precarizados. A fragmentação do trabalho na *gig economy* e outras formas de emprego precário pode dificultar a organização e a mobilização dos trabalhadores. No entanto, Milkman e Ott (2021, p. 62) sugerem que a criação de uma identidade coletiva e a promoção da solidariedade são essenciais para a construção de um movimento sindical forte e eficaz. Iniciativas que incentivem a participação ativa dos trabalhadores em atividades sindicais podem fortalecer a coesão e a capacidade de ação coletiva.

Por fim, os sindicatos devem abraçar a inovação e adaptar-se às novas realidades do mercado de trabalho. Isso inclui a utilização de tecnologias digitais para organizar e mobilizar trabalhadores, bem como a criação de novos modelos de representação sindical que atendam às necessidades dos trabalhadores precarizados. Heery e Adler (2020, p. 45) afirmam que a inovação sindical é necessária para enfrentar os desafios do trabalho precário e garantir a relevância contínua dos sindicatos. A adoção de estratégias digitais e a experimentação com novas formas de organização podem aumentar a eficácia dos sindicatos na defesa dos direitos do precariado.

8. CONCLUSÃO

Esta monografia abordou a evolução dos sindicatos e o impacto das mudanças tecnológicas e sociais nas relações laborais. Foram explorados como a digitalização, automação e a ascensão da *gig economy* criaram novos desafios para os trabalhadores e, por consequência, para os sindicatos. A análise destacou a importância de estratégias inovadoras e adaptativas para a proteção dos direitos laborais em um contexto cada vez mais precário e volátil.

Foi discutida a emergência do "preariado", uma nova classe de trabalhadores caracterizada pela instabilidade e falta de garantias laborais. Este grupo enfrenta desafios significativos, incluindo a ausência de benefícios básicos e a fragmentação da identidade ocupacional. A *gig economy* e outras formas de trabalho precário exacerbaram essas condições, criando uma necessidade urgente de novas abordagens sindicais.

Refletindo sobre o papel dos sindicatos na modernidade, é evidente que sua relevância continua inquestionável. No entanto, é necessário que os sindicatos se adaptem às novas realidades do mercado de trabalho. A adoção de tecnologias digitais para organização e mobilização é uma estratégia crucial para enfrentar os desafios contemporâneos. Plataformas online e redes sociais podem facilitar a comunicação e aumentar a eficácia das campanhas sindicais .

A construção de alianças estratégicas também se mostra essencial. É importante que os sindicatos colaborem com ONGs, movimentos sociais e outras entidades que compartilhem objetivos comuns. Essas parcerias podem fortalecer as campanhas sindicais e proporcionar um apoio adicional aos trabalhadores. A cooperação entre sindicatos e outras organizações da sociedade civil pode resultar em ganhos significativos na defesa dos direitos trabalhistas .

A atuação política por meio de *advocacy* e *lobbying* também é vital. Os sindicatos devem trabalhar para influenciar políticas públicas e legislação que beneficiem os trabalhadores. Pressionar governos e legisladores para implementar leis que protejam os direitos trabalhistas e promovam condições de trabalho justas é uma ferramenta poderosa para a promoção de mudanças estruturais favoráveis aos trabalhadores .

Engajar as novas gerações é crucial para a sustentabilidade dos sindicatos. Atraindo jovens trabalhadores, que muitas vezes estão mais envolvidos em empregos precários e na *gig economy*, os sindicatos podem revitalizar a participação sindical. Campanhas direcionadas às preocupações específicas dos jovens trabalhadores são essenciais para essa revitalização .

Recomenda-se que os sindicatos integrem a tecnologia em suas práticas diárias. A digitalização pode aumentar a eficiência organizacional e ampliar o alcance das campanhas

sindicais. Além disso, a formação contínua de dirigentes sindicais em novas tecnologias e estratégias de comunicação é crucial para a adaptação às mudanças do mercado de trabalho .

Outra recomendação é o fortalecimento das alianças estratégicas. Colaborando com outras organizações, os sindicatos podem ampliar seu impacto e influência, permitindo uma defesa mais robusta dos direitos trabalhistas em diversas esferas. A cooperação internacional também pode ser uma ferramenta eficaz para enfrentar desafios globais .

Por fim, a promoção de políticas públicas inclusivas é essencial. Os sindicatos devem atuar proativamente na formulação e defesa de políticas que protejam os trabalhadores precarizados e assegurem direitos laborais básicos. A advocacia por legislação que reconheça e regule as novas formas de trabalho é fundamental para garantir proteção social e direitos justos para todos os trabalhadores .

Em suma, a revitalização do movimento sindical, aliada a uma abordagem adaptativa e inovadora, é crucial para a promoção de uma justiça social duradoura no contexto das transformações contemporâneas do mercado de trabalho. A capacidade de adaptação e a busca constante por inovação garantirão que os sindicatos continuem sendo uma força vital na luta por condições de trabalho justas e equitativas.

REFERÊNCIAS

- BENSUSÁN, G. *Sindicalismo y relaciones laborales en América Latina*. 2000.
- BREGMAN, R. *Utopia for Realists: How We Can Build the Ideal World*. New York: Little, Brown and Company, 2017.
- BRYNJOLFSSON, E.; MCAFEE, A. *The Second Machine Age: Work, Progress, and Prosperity in a Time of Brilliant Technologies*. 2014.
- CASTELLS, M. *The Rise of the Network Society*. 1996.
- DE STEFANO, V.; ALOISI, A. The rise of the “just-in-time workforce”: On-demand work, crowdwork, and labor protection in the “gig-economy”. *Comparative Labor Law & Policy Journal*, v. 37, n. 3, p. 471-504, 2018.
- DUBAR, C. *La socialisation: Construction des identités sociales et professionnelles*. 4. ed. Paris: Armand Colin, 1998.
- FORGET, E. The Town with No Poverty: The Health Effects of a Canadian Guaranteed Annual Income Field Experiment. *Canadian Public Policy*, v. 37, p. 283-305, 2011. DOI: 10.2307/23050182.
- FREEMAN, R. B.; MEDOFF, J. L. *What Do Unions Do?*. New York: Basic Books, 1984.
- FREGE, C. M.; KELLY, J. Union Revitalization Strategies in Comparative Perspective. 2003.
- FREGE, C.; KELLY, J. *Union Strategies in a Globalized Economy*. Oxford: Oxford University Press, 2022.
- HEERY, E. Trade unions and contingent labour: scale and method. 2009.
- HEERY, E.; ADLER, L. *The Digital Union: Technological Innovation in Labor Movements*. Cambridge: Cambridge University Press, 2020.
- HREBENAR, R. J.; THOMAS, C. S. *Interest Group Politics in America*. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1993.
- HYMAN, R. *Understanding European Trade Unionism: Between Market, Class and Society*. 2001.

KARASEK, R. A. Job demands, job decision latitude, and mental strain: Implications for job redesign. In: STAW, B.; CUMMINGS, L. L. (Eds.). *Research in Organizational Behavior*. v. 2, p. 285-308, 1990.

MARX, K. *O Capital*. São Paulo: Editora XYZ, 1867.

MARX, K.; ENGELS, F. *O Manifesto Comunista*. São Paulo: Editora ABC, 1848.

MCKINSEY GLOBAL INSTITUTE. *Jobs lost, jobs gained: What the future of work will mean for jobs, skills, and wages*. 2017. Disponível em: <https://www.mckinsey.com/featured-insights/future-of-work/jobs-lost-jobs-gained-what-the-future-of-work-will-mean-for-jobs-skills-and-wages/pt-BR>. Acesso em: 20 de julho de 2024.

MILKMAN, R.; OTT, E. *Alliances and Solidarity: Labor Movements and Social Change*. Berkeley: University of California Press, 2021.

MILKMAN, R.; VOSS, K. *Rebuilding Labor: Organizing and Organizers in the New Union Movement*. 2004.

STANDING, G. *Basic Income: And How We Can Make It Happen*. London: Penguin Books, 2019.

STANDING, G. *O Precariado: A Nova Classe Perigosa*. London: Bloomsbury Academic, 2011.

STANDING, G. *The Precariat: The New Dangerous Class*. London: Bloomsbury Academic, 2011.

STIGLITZ, J. *Globalization and Its Discontents*. 2002.

TAPIA, M.; TURNER, L. *Revitalizing Labor: Engaging the Next Generation*. Ithaca: Cornell University Press, 2020.

TURNER, L. *Labor's Lobby: Political Advocacy for Workers' Rights*. Princeton: Princeton University Press, 2019.